



# Câmara Municipal de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (011) 483-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CGC 48.986.798/0001-19

## RESOLUÇÃO Nº 02/99

**Geraldo Pedro Caprioli**, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 1.999, aprovou e ele promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

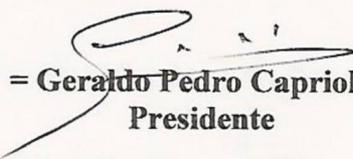
**Artigo 1º** - Passa a integrar o Quadro Funcional da Câmara Municipal de Salto mais um cargo de motorista de provimento em comissão e de competência exclusiva do presidente da Câmara.

**Artigo 2º** - O cargo de motorista a que se refere o artigo anterior tem a mesma referência, forma de provimento e remuneração que o cargo a que se refere a alínea "g", do artigo 3º da Resolução nº 08/97 de 18/10/97.

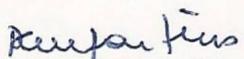
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente – 31.11 – Pessoal Civil.

**Artigo 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
24 de maio de 1.999

  
= **Geraldo Pedro Caprioli** =  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 24 de maio de 1.999, e publicada na imprensa oficial.

  
= **Rosângela Candelaria Mantovani Martins** =  
Diretora Legislativa de Administração